



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2020/DAP

Florianópolis, 30 de março de 2020.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina

**Assunto: Envio do Boletim de Frequência.**

O Departamento de Administração de Pessoal informa que, a partir do presente mês, os Boletins de Frequência devem ser encaminhados, **exclusivamente, em formato digital, via SPA**, à Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho.

Não há necessidade de encaminhar o Boletim de Frequência físico, uma vez que o formato digital, devidamente assinado pela chefia imediata e pela Direção da Unidade, está em concordância com a Portaria Normativa nº 43/2014/GR.

Para tanto, orientamos os setores em relação ao cadastro de Solicitação Digital:  
Setor Responsável: DAJOR/DAP  
Grupo de Assunto: 42 (Boletim)  
Assunto: 111 (Boletim de Frequência)

Atenciosamente,

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE  
Diretora